



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.498, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Aprova a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Primavera pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 000022/2020 – UFPA, procedentes Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio (DAP/UFPA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de 235 (duzentas e trinta e cinco), carteiras escolares, conforme Termo de Alienação/Baixa nº 1/2020 – UFPA, à Prefeitura Municipal de Primavera pela Universidade Federal do Pará ao Município de Primavera.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração